

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CDEN Nº 22/2025**

Processo: 00.003027/2025-11

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta Nº 22/2025 - Propor a participação do CDEN no GeoMine 2025.

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Propor a participação do CDEN no GeoMine 2025, que será realizado de 02 a 06 de junho de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu - PR.

O **Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua - CDEN**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 4º de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, do Confea, reunido durante a sua 2ª Reunião Ordinária de 2025, na sede do Instituto de Engenharia do Paraná - IEP, em Curitiba - PR, no período de 31 de março, 01 e 02 de abril de 2025, aprova a proposta oriunda da **Federação Brasileira de Geólogos – FEBRAGEO**, de seguinte teor:

a) Situação Existente:

De 02 a 06 de junho de 2025 ocorrerá o GeoMine 2025, evento da área da Geologia que reunirá 05 (cinco) fóruns técnico-científicos da área geológica, um de natureza regional, três de natureza nacional e um internacional, a saber:

- XIII Simpósio Sul-Brasileiro de Geologia (XIII SSBG);
- IX Simpósio de Vulcanismo e Ambientes Associados (IX SVAA);
- II Workshop de Armazenamento de CO₂ por Mineralização em Basaltos;
- ExpoGeoMinE; e
- I Conferência de Geologia e Mineração do Mercosul

A GeoMine 2025 ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná, e terá entre seus objetivos debater os desafios da transição energética, da segurança alimentar e da sustentabilidade ambiental e a importância do conhecimento dos recursos naturais disponíveis em nosso território para tal.

Fonte: <https://www.geominefoz.com.br/>

b) Proposição:

Propor a participação de 03 (três) membro do CDEN na GeoMine 2025, a se realizar de 02 a 06 de junho de 2025, em Foz do Iguaçu - PR, com custeio de passagens, inscrição e demais ajudas de custos relativas à participação.

- Geól. Adriano Celio Magalhães Sampaio (FEBRAGEO)
- Geól. Elisa Soares Rocha Barbosa (SBG)
- Eng. Nilo Sergui Barnetche Schneider (ABREMI)

c) Justificativa:

O evento reunirá a comunidade científica acadêmica e técnica para um debate tão amplo e diverso quanto o próprio território que habitamos, com temas essenciais ao desenvolvimento sustentável. O evento será um espaço de ação coletiva, onde as vozes da América do Sul, especialmente da região sul do Brasil e dos estados membros do Mercosul, estarão unidos para trocar experiências e propor inovações diante de um planeta em transição.

Desta forma, reunirá profissionais de diversas partes do Brasil e do Mercosul, se configurando num momento importante para atuação das entidades de classe e do próprio Sistema Confea/Crea, visando promover a integração das entidades com os profissionais, a divulgação do papel do Sistema e o exercício regular da profissão.

Os temas da GeoMine 2025 apresentam alinhamentos com as demandas mais modernas da sociedade, como as questões ligadas ao desenvolvimento de conhecimento, técnicas e tecnologias voltadas ao armazenamento de CO₂. Destaca-se também o alinhamento da GeoMine 2025 com o tema e o primeiro e segundo eixo prioritário da 80ª SOEA, que tratam, respectivamente, de *‘Transformação Digital, Industrialização e Sustentabilidade na Engenharia’* e *‘Tecnologias Verdes, Energias Renováveis, Saneamento Básico e Mudanças Climáticas’*.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194/1966;

Resolução nº 1.015/2006.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento com as Entidades - GRE, para instrução e posterior envio à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	-	-	X	-
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	-	-	-	AUSENTE
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFAEAB	X	-	-	-

FEBRAE	X	-	-	-
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	-	-	-	COORDENADOR
FISENGE	X	-	-	-
FNE	X	-	-	-
FNEAS	-	-	-	AUSENTE
IBAPE	X	-	-	-
INEC	X	-	-	-
SBEA	X	-	-	-
SBEF	X	-	-	-
SBG	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
TOTAL	21	-	1	
Desempate do Coordenador				

-	Aprovado por unanimidade	X	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	---------------------------------	---	-----------------------------	---	---------------------



Documento assinado eletronicamente por **Waldimir Teles Filho, Usuário Externo**, em 13/04/2025, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1203755** e o código CRC **160B30C2**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.003027/2025-11

SEI nº 1203755